

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA**

Resolução da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia, nº 03, de 25 de outubro de 2024.

Dispõe sobre o credenciamento e implantação do cofinanciamento Estadual da 7ª Equipe de Saúde Bucal (eSB) Modalidade I, INE 0002204975, vinculada ao CNES 4376412, Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol, no município de Querência, Região de Saúde do Médio Araguaia.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- II. Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- III. Portaria de Consolidação MS nº 01, de 2 de junho de 2021, consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;
- IV. Portaria GM/MS nº 3.169, de 15 de fevereiro 2024 que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes de Saúde Bucal - eSB, no âmbito da Atenção Primária à Saúde;
- V. Portaria nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- VI. Portaria nº 765/2022/GBSES, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às equipes de Estratégia de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB) e agentes comunitários de saúde nos assentamentos rurais (ACSR);

**Avenida Júlio Campos, nº. 320
Distrito Industrial CEP: 78.635-000 Cidade: Água Boa-MT
Fone: (66) 3468-3656, 3468-1918, 3468-3916, 3468-3902
ersab@ses.mt.gov.br marlimoraes@ses.mt.gov.br**



**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
MÉDIO ARAGUAIA - CIRMA**

- VII. Resolução CIB/MT nº072 de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso;
- VIII. Resolução CMS/Querência nº013/2021 de 09 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a aprovação da Equipe Saúde da Família/SB Morada do Sol;
- IX. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº04527/2024/DIRERSAB/SES, com Parecer Técnico referente ao credenciamento do cofinanciamento Estadual da 7ª Equipe de Saúde Bucal (eSB) Modalidade I, INE: 0002204975, vinculada ao CNES: 4376412, Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol, no município de Querência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento e implantação do cofinanciamento estadual da 7ª Equipe de Saúde Bucal (eSB) Modalidade I, INE 0002204975, vinculada ao CNES 4376412, Unidade Básica de Saúde (UBS) Morada do Sol, no município de Querência, Região de Saúde do Médio Araguaia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Água Boa, 25 de outubro de 2024.



Neilze Antunes Oliveira
Coordenadora CIRMA



Lubiane Boer
Vice Regional COSEMS